Processo nº 035350/2021
Colaboração nº. 007/2022

2º TERMO DE ADITAMENTO do Termo de Colaboração celebrado entre o **MUNICÍPIO DE FRANCA** e, de outro, a **Associação Assistencial Presbiteriana Bom Samaritano**, Organização da Sociedade Civil, sem fins lucrativos, de caráter socioeducativo, para a manutenção da **Creche Jesus Maria Jose e extensão Creche Jesus Maria José Unidade II**.

Ao terceiro dia do mês de outubro de dois mil e vinte e dois, na presença das testemunhas infra-assinadas, compareceram as partes entre si justas e contratadas a saber, de um lado o MUNICÍPIO DE FRANCA, com sede à Rua Frederico Moura, nº 1517, Cidade Nova, inscrita no CNPJ sob nº 47.970.769/0001-04, neste ato, através do Decreto Municipal nº 10.632 de 2017, representado, pela Sra. Secretária Municipal de Educação, MÁRCIA DE CARVALHO GATTI portadora do RG nº 16.529.082-1 e CPF n° 071.761.878-19, residente e domiciliado em Franca - SP, e de outro, a Associação Assistencial Presbiteriana Bom Samaritano, ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL privada de educação infantil, sem fins lucrativos, de caráter sócio educacional, inscrita no CNPJ sob nº 47.984.828/0007-80, com sede à Rua Raul Montes Torres, nº 790, e Rua Geraldo Machini, nº 691, neste ato representada por seu Presidente Mauro Balmant, R.G. nº 15.140.554-2 SSP/SP, CPF nº 088.914.188-62, residente e domiciliada em Franca - SP, devidamente identificada, para, em comum acordo, ADITAR o Termo de Colaboração celebrado para operacionalização de política pública de educação infantil – Creche Jesus Maria Jose e extensão Creche Jesus Maria José Unidade II, em conformidade com a Constituição Federal/1988, Lei n° 8.069/1990-Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional n° 9.394/1996, Plano Nacional da Educação – 2014 a 2022, Plano Municipal de Educação – Lei municipal nº 8.300 de 2015, Parâmetros Nacionais de Qualidade e de Infraestrutura – Básica MEC/SEB/2006, Lei Federal 13.019/2014 e Lei Orgânica Municipal, mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA
DO VALOR PARA CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS DE APOIO PARA OS ALUNOS DA EDUCAÇÃO ESPECIAL

A partir do dia 3 (três) de outubro de 2022 o Município de Franca fará repasse específico para a contratação de 1 (uma) Auxiliar de Apoio Pedagógico em Educação Especial, conforme solicitação da Organização da Sociedade Civil e parecer da Comissão da Secretaria de Educação, de acordo com o quadro abaixo:

CRECHE	QUANTIDADE	VALOR POR PROFISSIONAL	VALOR TOTAL MÊS	VALOR EXERCÍCIO 2022 (outubro a dezembro)
Creche Jesus Maria Jose e extensão Jesus Maria José Unidade II	1	2.322,95	2.322,95	6.968,85

CLÁUSULA SEGUNDA
RATIFICAÇÃO

Ficam expressamente ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Termo de Colaboração ora aditado, ao qual se integra o presente Termo.

E por estarem as partes justas e contratadas, firmam o presente termo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas, que vão assinadas pelas partes contratantes, bem como pelas testemunhas ao final consignadas.

MUNICÍPIO DE FRANCA
Márcia de Carvalho Gatti
RG nº 16.529.082-1 SSP/SP - CPF nº 071.761.878-19
Secretária Municipal de Educação

pp

Associação Assistencial Presbiteriana Bom Samaritano
Mauro Balmant
R.G. nº 15.140.554-2 SSP/SP - CPF nº 088.914.188-62
Presidente

Testemunhas:

Deise Chiareli
RG nº 15.358.703 - CPF nº 131.203.068-27

Marisa Lazarini Garcia
RG nº: 8.267.179-5 e CPF nº: 833.740.198-20

ANEXO RP-09 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO - TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO

ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICA: PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCA - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA: Associação Assistencial Presbiteriana Bom Samaritano
TERMO DE ADITAMENTO/ COLABORAÇÃO N°: 007/2022
OBJETO: A colaboração e articulação da rede pública e privada de serviços e de corresponsabilidade entre o PODER PÚBLICO e a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL para operacionalização de uma Política Pública de Educação Infantil da cidade de Franca – SP.
VALOR DO AJUSTE/VALOR REPASSADO (1): R$ 58.073,66 totalizando **R$ 1.101.336,89.**
ADVOGADO(S)/ Nº OAB / E-MAIL (2):

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1.Estamos CIENTES de que:
a) O ajuste acima referido e seus aditamentos / o processo de prestação de contas, estará(ão) sujeito(s) a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
b) Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
c) Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
d) As informações pessoais do(s) responsável(is) pelo órgão concessor e entidade beneficiária, estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);

2.Damo-nos por NOTIFICADOS para:
a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Franca, 3 outubro de 2022.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:
Nome: Márcia de Carvalho Gatti,
Cargo: Secretária de Educação,
CPF nº 071.761.878-19

AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:
Nome: Mauro Balmant
Cargo: Presidente
CPF: 088.914.188-62

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou Parecer Conclusivo:

PELO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:
Nome: Marcia de Carvalho Gatti
Cargo: Secretária Municipal de Educação
CPF: 071.761.878-19
Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou prestação de contas:

PELA ENTIDADE PARCEIRA:
Nome: Mauro Balmant
Cargo: Presidente
CPF: 088.914.188-62
Assinatura: _____

(1) Valor repassado e exercício, quando se tratar de processo de prestação de contas.
(2) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico

PARECER TÉCNICO

Nome da Organização da Sociedade Civil: ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL PRESBITERIANA BOM SAMARITANO

Assunto: Solicitação de adequação do Plano de Trabalho/Aplicação do Termo de Colaboração nº: **007/2022 e 2º** Termo de Aditamento.

A Gestora Responsável e a Comissão de Monitoramento e Avaliação designadas, conforme Portaria SME nº 046 de 26 de novembro de 2021, manifestam parecer **favorável** à Organização da Sociedade Civil ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL PRESBITERIANA BOM SAMARITANO - **Creche Jesus Maria José e extensão Jesus Maria José Unidade II**, no que diz respeito a adequação do Plano de Trabalho/Aplicação do Termo de Colaboração nº **007/2022**, mediante **2**° Termo de Aditamento para repasse específico para contratação do profissional "auxiliar de apoio pedagógico em Educação Especial", considerando a obrigatoriedade legal na oferta do profissional de apoio aos alunos com deficiência.

Franca, 3 de outubro de 2022.

Gestora Responsável:

Deise Chiareli_____

Membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação:

Carla dos Reis Galvão Prazeres_____

Vanessa Aparecida de Souza_____

AdemildeTeresa de Oliveira_____

Flávia Rodrigues dos Santos_____

Daniele Lino Justino_____

DESPACHO

A Senhora Secretária Municipal de Educação, **Márcia de Carvalho Gatti,** no uso de suas atribuições legais, considerando a solicitação da Organização da Sociedade Civil ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL PRESBITERIANA BOM SAMARITANO - **Creche Jesus Maria José e extensão Jesus Maria José Unidade II**, mediante parecer técnico da Gestora Responsável e da Comissão de Monitoramento e Avaliação designadas, conforme Portaria SME nº 046 de 26 novembro de 2021, **APROVA** a adequação do Plano de Trabalho/Aplicação, através do 2º Termo de Aditamento do Termo de Colaboração nº **007/2022**, para repasse específico para contratação do profissional "auxiliar de apoio pedagógico em Educação Especial".

Franca, 3 de outubro de 2022.

Márcia de Carvalho Gatti
Secretária Municipal de Educação